



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA D.G. Nº 433/2023**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Protocolo SEI nº 7188/2023,

Considerando o Despacho da DIVENG nº 10 (0052216) e a nova Proposta de Concessão de Diárias constantes no doc.0052179, informando alteração no período da viagem do servidor Matheus Godinho Santos,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria D.G. nº 416/2023, datada digitalmente em 16 de novembro de 2023, Anexo 002 (0019248), tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MATHEUS GODINHO SANTOS, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, Matrícula nº 2171, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, no período de 11/12 a 13/12/2023, a fim de realizar vistoria e levantar informações necessárias para efetuar o laudo de avaliação periódica do prédio da Vara Trabalhista daquela cidade. O referido laudo será registrado no Sistema SPIUNET da Superintendência do Patrimônio da União.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 11/12 a 13/12/2023, conforme informações constantes no doc. Solicitação de Diárias Solicitação de diárias de viagem (0052179), do mencionado Protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 24/11/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0055344** e o código CRC **E5FB709C**.

